



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.**

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, **os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues, Alexsandro Dos Santos e Gildo Francisco Guimarães.**

**1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:**

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação.

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

Seguem os números dos processos administrativos:

1. Processo 14.190-2024;
2. Processo 1.738-2024;
3. Processo 8.678-2024;
4. Processo 9.122-2024;
5. Processo 15.705-2023;
6. Processo 20.100-2024;
7. Processo 22.230-2024;
8. Processo 23.516-2024;
9. Processo 23.996-2024;
10. Processo 25.416-2024;
11. Processo 26.274-2024 e
12. Processo 35.562-2024.

**2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:**

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante do montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja

contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.** Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou REGULARIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.** Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1.** Após o recadastramento ou regularização das pendencias os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, essa ocorrerá através do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.**
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 31 de cada mês.**

### **3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 16/12/2024:**

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

### **4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 06/12/2024:**

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.



#### **5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – novembro de 2024:**

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente ao mês de **novembro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

#### **6º) Assuntos gerais:**

a) O Presidente do Comitê de Investimentos procedeu à apresentação da Política de Investimentos prevista para o próximo exercício, em conformidade com as diretrizes regulamentares aplicáveis.

b) Em atendimento à solicitação consignada na ata da reunião anterior, especificamente no item "b" do sexto ponto da pauta, foi apresentada ao Senhor Gildo e aos demais membros do Conselho de Administração a relação detalhada dos bens imóveis integrantes do patrimônio do FPGPREV, elaborada conforme o levantamento patrimonial realizado.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 17:30 horas. Eu, \_\_\_\_\_Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido pelos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**VICTOR LOPES SCHIAVETTI**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR**  
**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BIANCA ROCHA DOS SANTOS**  
**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEXSANDRO DOS SANTOS**  
**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES**  
**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GILDO FRANCISCO GUIMARÃES**  
**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**